**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÓNIA**

GOVERNADOR IA

DECRETO Nº2264 DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982 , e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/003200 , R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOSPEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administra tivo, referência IV, cadastro nº 25.272, da Função de Confiança de Secretário Administrativo-I, Código: DAI-I-NM, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, para a qual foi designada pelo Decreto de 30 de setembro de 1983, publicado no DO/RO nº 432 de 17.10.83.

 Janilene Vasconcelos De Melo

 Governadora em Exercício

 Teobaldo de Montice llo Pinto Viana

 Secretário de Estado da Administração